



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2020**

*“Confere à Sra. Marlene Amâncio Vieira de Oliveira a distinção de professora emérita.”*

### ***A Câmara Municipal de Piedade decreta:***

*O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:*

**Art. 1º** *Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Marlene Amâncio Vieira de Oliveira a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

**Parágrafo único.** *A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.*

**Art. 2º** *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

**Art. 3º** *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Em anexo, a biografia da homenageada.*

### ***Justificativa:***

*O presente projeto tem o intuito de conceder à Sra. Marlene Amâncio Vieira de Oliveira a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município.*

*Em suas palavras: “Ser professora é formar pessoas e gerações, é profissão que o tempo jamais consome, é uma troca de experiência e aprendizados; sei que contribuí para o desenvolvimento e formação dos alunos, motivando, ensinando a vencer os desafios encontrados.”*

*Diante do exposto, nada mais justo esta Casa de Leis homenageá-la pelos anos de dedicação à Educação do município de Piedade e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de setembro de 2020.*

**Marly Aparecida Godinho**  
**Vereadora (PSDB)**